

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA
II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO E II ENCONTRO DE ESTUDANTES DE
CONTABILIDADE DO MARANHÃO

II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (II CONVECON/MA) e II ENCONTRO DE
ESTUDANTES DE CONTABILIDADE (II EECMA)
31/07 e 01/08/2025 - São Luís/MA

REGULAMENTO
(Edital nº01/2025)

TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 1º Somente serão aceitos trabalhos que se enquadrem nas áreas temáticas definidas no anexo I deste regulamento.

Parágrafo único. O correto enquadramento do trabalho na área temática é de inteira responsabilidade do(s) autor(es), sob pena de eliminação em havendo erro.

Art. 2º É permitida submissão de trabalho por:

- a) profissional da Contabilidade como autor ou que tenha elaborado trabalho em conjunto com autores de outras áreas do conhecimento;
- b) mestrandos, mestres, doutores e doutorandos em Contabilidade;
- c) estudantes do Curso de Ciências Contábeis regularmente matriculados em instituições de ensino superior com autorização de funcionamento pelo MEC.

§1º A cada profissional, entendido como aquele com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade, será permitida a submissão de no máximo três (3) trabalhos, seja como autor ou coautor.

§2º Cada trabalho poderá ter no máximo quatro (4) autores (incluídos os coautores).

§3º Os integrantes do Comitê Científico não podem submeter trabalho à II Convenção de Contabilidade do MA (II CONVECON/MA) e II Encontro de Estudantes De Contabilidade (II EECMA).

Art. 3º Os trabalhos devem ser submetidos, exclusivamente, pela Internet no site: www.doity.com.br, com início de **29 de abril de 2025** até às 23h59min (horário de Brasília) do dia **30 de junho 2025**.

§1º Os trabalhos devem ser enviados da seguinte forma:

I - **Arquivo do Trabalho:** Trabalho completo, conforme estabelecido no Art. 6º deste regulamento, **SEM QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES** e **SEM QUALQUER**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA
II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO E II ENCONTRO DE ESTUDANTES DE
CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PROPRIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO NO ARQUIVO;

II - **Resumo Expandido:** Para a submissão é necessário enviar via sistema um RESUMO EXPANDIDO, que tenha no máximo **1.750 caracteres**. Este resumo deve conter objetivos do trabalho, metodologia utilizada, base teórica principal que deu sustentação ao estudo; e

III - **Cadastro de autores:** Os autores e coautores dos trabalhos deverão ser previamente cadastrados antes da submissão na plataforma: www.doity.com.br

§2º Os resultados das avaliações serão publicados no site da FBC – Fundação Brasileira de Contabilidade e CRCMA - Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, **até o dia 15 de julho de 2025.**

Art. 4º É imprescindível que os trabalhos submetidos sejam inéditos e redigidos em língua portuguesa.

Art. 5º Os trabalhos não podem, sob hipótese alguma, possuir qualquer tipo de identificação de autoria. Assim, devem ser removidas do arquivo, todas as propriedades de identificação que são automaticamente geradas pelos editores de textos.

Art. 6º O trabalho deve conter:

- I. título, resumo, palavras-chave, área temática, na primeira página (de acordo com o template);
- II. introdução, desenvolvimento do tema (fundamentação teórica, metodologia e resultados), conclusões e referências, nas páginas seguintes.

Art. 7º O trabalho deve obedecer a todas as condições descritas a seguir:

- I. editor de textos – formato docx.;
- II. número de páginas – mínimo 12 (doze) e máximo de 17 (dezessete);
- III. configuração das páginas – margens: superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3cm; direita 2 cm;
- IV. tamanho do papel – A4 (largura 21 cm; altura 29,7 cm);
- V. fonte – Times New Roman, tamanho 12;
- VI. formato do parágrafo – recuo especial: primeira linha 1,25 cm;
- VII. espaçamento entre linhas – simples;
- VIII. figuras, tabelas e gráficos, tamanho – Fonte Times New Roman 10;
- IX. orientação geral – Normas ABNT;
- X. tamanho do resumo – mínimo de 1.150 caracteres (aproximadamente 10 linhas) e máximo de 1.750 caracteres (aproximadamente 15 linhas);
- XI. as páginas devem estar numeradas, na margem superior, à direita;
- XII. o trabalho necessariamente deverá seguir a estrutura conforme o template disponível no anexo III deste regulamento.

Art. 8º Os trabalhos selecionados serão apresentados em **Sessão Interativa** na II Convenção de Contabilidade do MA e II Encontro de Estudantes de Contabilidade do Maranhão, conforme

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA
II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO E II ENCONTRO DE ESTUDANTES DE
CONTABILIDADE DO MARANHÃO

o anexo II deste regulamento e devem ser apresentados exclusivamente pelo autor ou coautor(es). A programação das Sessões Interativas será divulgada oportunamente no site do evento.

§1º O(s) apresentador(es) do trabalho deve(m) estar, obrigatoriamente, inscrito(s) no evento.

§2º Se o(s) apresentador(es) não estiver(em) presente(s) no horário e local indicados para a exposição, o trabalho não será apresentado nem discutido no evento.

§3º O autor e coautor(es) que tiver(em) seu(s) trabalho(s) selecionado(s) para apresentação durante a II Convenção de Contabilidade do Maranhão e II Encontro de Estudantes de Contabilidade do Maranhão, será(ão) responsável(eis) pelos gastos necessários à sua inscrição e ao seu comparecimento ao evento.

Art. 9º Ao enviar os trabalhos, o autor e coautor(es) autoriza(m) a reprodução, publicação e divulgação destes nos anais da Convenção e em outros meios de divulgação do CRCMA, sem qualquer remuneração ou retribuição.

Art. 10 Os trabalhos aprovados pelo Comitê Científico poderão se tornar capítulos de livro a ser publicado pela Academia Maranhense de Ciências Contábeis – AMCC juntamente com o Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – CRC/MA, além de constar em anais que ficarão disponíveis aos participantes, no site do evento.

Art. 11 O autor e coautor(es) dos trabalhos apresentados nas Sessões Interativas receberão certificados assinados pelo Presidente da Comissão Organizadora e pelo Coordenador do Comitê Científico da II Convenção de Contabilidade do Maranhão e II Encontro de Estudantes de Contabilidade do Maranhão, conforme segue:

- I. de apresentação do trabalho;
- II. de autoria do trabalho.

Art. 12. Conforme Relatório final apresentado pela Comissão Técnica fica estabelecida a premiação aos 03 (três) primeiros trabalhos com melhor avaliação entre os trabalhos aprovados.

§ 1º O trabalho classificado em 1º lugar será premiado em R\$3.000,00 (três mil reais), o 2º lugar, em R\$2.000,00 (dois mil reais) e o terceiro, em R\$1.000,00 (um mil reais).

§ 2º A divulgação dos resultados e a premiação ocorrerão na cerimônia de encerramento do evento.

§ 3º A Academia Maranhense de Ciências Contábeis - **AMCC** e o Comitê Científico da Convenção, concederão CERTIFICADO DE MÉRITO aos 03 (três) primeiros trabalhos com melhor avaliação entre os trabalhos aprovados.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA
II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO E II ENCONTRO DE ESTUDANTES DE
CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Anexo I – Edital nº 01/2025

Regulamento da II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (II CONVECON/MA) e II ENCONTRO DE ESTUDANTES DE CONTABILIDADE (II EECMA)

ÁREAS TEMÁTICAS DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

ÁREA 1 – REGULAÇÃO CONTÁBIL NACIONAL E INTERNACIONAL

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- organismos reguladores nacionais e internacionais;
- convergência de normas contábeis no mundo;
- impactos da migração de padrão local para o *International Financial Reporting Standards (IFRS)*;
- processo de emissão de pronunciamentos contábeis;
- diferenças contábeis entre países;
- estudos específicos de padrões contábeis em um país;
- comparações de padrões contábeis entre países;
- efeitos dos padrões contábeis no resultado de empresas transnacionais e multinacionais; e
- estudos em empresas listadas em outros países.

ÁREA 2 – CONTABILIDADE PARA USUÁRIOS EXTERNOS

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- usos e usuários da contabilidade financeira;
- demonstrações contábeis;
- análise das demonstrações contábeis;
- modelos de *credit scoring* baseados em variáveis contábeis;
- finanças corporativas (estrutura de capital, custo de capital, combinações de negócios, gestão e avaliação de investimentos, finanças comportamentais, etc.);
- consequências econômicas de evidenciação (*disclosure*);
- estudos de *value relevance*; e
- reconhecimento de efeitos inflacionários no patrimônio e resultado das empresas.

ÁREA 3 – AUDITORIA CONTÁBIL

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- auditoria interna e externa (independência, amostragem, controles e outros);
- rodízio voluntário e compulsório da empresa de auditoria;
- auditoria e a Lei *Sarbanes-Oxley*;
- convergência de normas internacionais de auditoria e suas consequências;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA
II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO E II ENCONTRO DE ESTUDANTES DE
CONTABILIDADE DO MARANHÃO

- responsabilidade do auditor na detecção de fraudes e erros;
- educação profissional continuada do auditor independente.

ÁREA 4 – PERÍCIA CONTÁBIL

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- perícia contábil judicial e extrajudicial;
- responsabilidade penal e civil do perito-contador;
- mediação, arbitragem e conciliação;
- educação profissional continuada do perito-contador.

ÁREA 5 – CONTABILIDADE E INTEGRIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- Nova lei de licitações e contratos
- contabilidade governamental na gestão de recursos públicos;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- sistemas de administração financeira e a contabilidade governamental;
- desempenho do setor público;
- controladoria na gestão pública;
- auditoria pública e prestação de contas
- convergência das normas internacionais de contabilidade pública;
- divulgação de acesso à sociedade, transparência pública;
- integridade na gestão pública
- planejamento governamental (PPA, LDO E LOA).

ÁREA 6 – GOVERNANÇA CORPORATIVA, RELATO INTEGRADO, ÉTICA E COMPLIANCE

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- questões centrais da governança corporativa;
- a Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e o impacto na contabilidade, nos controles internos e na gestão de riscos;
- a difusão mundial da governança corporativa;
- evidências empíricas de mecanismos de governança corporativa;
- órgãos e agentes da governança corporativa;
- modelos de governança corporativa;
- a governança corporativa no Brasil;
- governança corporativa e a orientação para os objetivos estratégicos da organização;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA
II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO E II ENCONTRO DE ESTUDANTES DE
CONTABILIDADE DO MARANHÃO

- a governança corporativa e a avaliação, controle e minimização de riscos.
- relato integrado como estratégia de governança
- ESG - “*environmental, social and governance*” (ambiental, social e governança)

ÁREA 7 – SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- gestão ambiental;
- contabilidade ambiental;
- aspectos contábeis e comerciais de créditos de carbono;
- gestão da responsabilidade social corporativa;
- balanço social;
- Demonstração do Valor Adicionado;
- indicadores sociais e ambientais;
- responsabilidade cultural;
- responsabilidade social do profissional da contabilidade;
- ética do profissional da contabilidade; e
- agenda 2030 e seus reflexos na contabilidade.

ÁREA 8 – EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- evolução da pesquisa em contabilidade;
- investigação e discussão da evolução das metodologias, modelos, métodos, técnicas e instrumentos de ensino-aprendizagem;
- estruturas curriculares;
- processo de ensino-aprendizagem;
- avaliações de curso e institucional;
- avaliações de ensino-aprendizagem – aluno e professor;
- processo de construção de trabalhos científicos;
- análises crítico-metodológicas da produção científica; e
- o ensino da contabilidade em cenário de mudanças.

ÁREA 9 – CONTABILIDADE GERENCIAL

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- planejamento estratégico e operacional;
- sistema orçamentário;
- controle de gestão;
- controles internos para minimização de riscos de gestão;
- relação de conflitos no planejamento e controle (teoria da agência);

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA
II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO E II ENCONTRO DE ESTUDANTES DE
CONTABILIDADE DO MARANHÃO

- plano de incentivos aos empregados e gestores;
- coordenação entre organizações (*outsourcing*, franquias, contratos de longo prazo, alianças e redes);
- controladoria e sistemas de apoio à decisão; e
- interdisciplinaridade da contabilidade gerencial e custos.

ÁREA 10 – CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- planejamento tributário;
- reforma tributária;
- regimes de tributação;
- carga tributária;
- recuperação de tributos na exportação e importação;
- contabilidade fiscal;
- incentivos fiscais;
- fraudes tributárias;
- elisão e evasão fiscal; e
- estudos específicos de tributação em um país e entre os países.

ÁREA 11 – CONTABILIDADE POR SEGMENTOS ESPECÍFICOS (TERCEIRO SETOR, AGRONEGÓCIO, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE SEGUROS, CONDOMÍNIO, ENTIDADE ESPORTIVAS E RELIGIOSAS)

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- Contabilidade e gestão de entidades sem fins econômicos;
- Aplicações contábeis a empresas e empreendimentos do agronegócio;
- Ativos Biológicos e estoques de produtos agrícolas;
- Contabilidade aplicada às sociedades cooperativas;
- Normas e práticas contábeis em Instituições Financeiras;
- Normas e práticas contábeis em companhias e entidades de seguros;
- Normas e práticas de contabilidade de entidades de previdência privada; e
- Temas relacionados à contabilidade e Ciência atuarial.
- Normas e práticas de contabilidade de condomínio, esportiva e religiosa.

ÁREA 12 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- Sistemas de Informações Contábeis;
- Sistema de Gestão Empresarial -SIGE / ERP e Informação Contábil
- A contabilidade no contexto dos sistemas integrados ao fisco e aos órgão públicos (SPED, NF-E, e-Social, e-Lalur, FCont, etc...)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA
II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO E II ENCONTRO DE ESTUDANTES DE
CONTABILIDADE DO MARANHÃO

- Impactos da Tecnologia da Informação e da Inovação na prestação de serviços Contábeis; e
- Demais abordagens sobre Inovação e Tecnologia da Informação relacionados com contabilidade e gestão das organizações.
- Inteligência artificial, chat GPT e metaverso.

ÁREA 13 – TEMA LIVRE (VINCULADO A CONTABILIDADE)

Pesquisas relacionadas à contabilidade e gestão das organizações que não se enquadrarem as 12 (doze) áreas temáticas identificadas.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA
II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO E II ENCONTRO DE ESTUDANTES DE
CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Anexo II - Edital nº 01/2025

Regulamento da II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (II CONVECON/MA) e II ENCONTRO DE ESTUDANTES DE CONTABILIDADE (II EECMA)

SESSÃO INTERATIVA DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Objetivo

Permitir a interação entre pesquisadores em temas correlatos, buscando o aprofundamento dos debates e análise crítica dos conteúdos apresentados.

Componentes

Coordenador, debatedor, apresentador e demais membros da plateia

Como Funciona

- ✓ A sessão interativa requer a leitura prévia de todos os trabalhos da sessão por parte de cada um dos autores/apresentadores, que, no caso da II Convenção de Contabilidade do MA, serão, no máximo, 3 (três) por área temática.
- ✓ O **Coordenador** abre e fecha a sessão, apresenta o debatedor e os apresentadores, controla o tempo de apresentação de cada autor e da sessão.
- ✓ O **Apresentador**, que precisa ser o (ou um dos) autor (es) do trabalho, além de apresentar os aspectos mais significativos do seu trabalho, deve preparar para comentar/debater os trabalhos dos demais membros da sessão.
- ✓ O **Debatedor** deve estudar os trabalhos e identificar questões relevantes sobre os mesmos e seus pontos de correlação. Deve comentar os trabalhos identificando pontos fortes e/ou fracos. Perguntas devem ser feitas, preponderantemente instigantes, sobre aspectos do trabalho que contribuam para fortalecer a discussão temática e, eventualmente, para propiciar esclarecimentos.
- ✓ Os **demais membros da plateia** poderão fazer perguntas aos apresentadores ou comentários sobre os trabalhos no tempo indicado pelo Coordenador.

Tempo

Cada trabalho terá um máximo de 10 minutos de apresentação. O debatedor deve fazer seus comentários ao final das apresentações e trazer a participação dos autores para a discussão de pontos comuns aos trabalhos, utilizando até 40 minutos. Os demais minutos poderão ser disponibilizados para que os demais membros da plateia façam perguntas ou comentários.